



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL 06/2022 – FACC/UFJF
SELEÇÃO DE BOLSISTA PROGRAMA VUEI**

Retificado em 03/11/2022

A equipe do projeto VUEI (Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação), da UFJF, coordenada pela professora Cristina Sayuri Côrtes Ouchi Dusi (Departamento de Ciências Administrativas) torna público o processo de seleção para preenchimento de 6 vagas de bolsistas que atuarão no projeto durante o período de novembro-2022 a outubro de 2023.

O PROGRAMA VUEI

O VUEI – Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – SEDE/MG, que tem fomentado o ecossistema de empreendedorismo e inovação a partir do estímulo ao desenvolvimento do tema nas Instituições de Ensino Superior e da conexão destas com o mercado.

Para tal, apresenta como objetivos: a) estimular a criação de projetos e negócios inovadores que envolvam ciência e tecnologia dentro das Instituições de Ensino Superior - IES, despertando o protagonismo, a autonomia e a proatividade de alunos da graduação, contribuindo também para a exteriorização das produções acadêmicas; b) estabelecer conexões entre mercado e academia promovendo a aproximação e a realização de ações conjuntas, oportunizando experiências aos alunos de forma a torná-los melhor preparados para o futuro do trabalho e para os desafios do mercado.

A operacionalização do projeto se dará em 4 fases: Preparação, Embarque, Aceleração e Voo. A fase de Preparação está ocorrendo e consiste na elaboração dos documentos e seleção dos times. A fase de Embarque será iniciada em novembro de 2022 e se caracteriza como a recepção e integração dos times, bem como apresentação do cronograma e da metodologia do projeto. Nela também é realizada a análise do primeiro diagnóstico de maturidade dos ecossistemas direcionados às IES selecionadas e a construção dos planos de ação pelos times, além de um curso de empreendedorismo e inovação. Na fase de Aceleração, os times executam as atividades que foram traçadas nos planos de ação, sendo acompanhados por facilitadores que auxiliarão no desenvolvimento e aperfeiçoamento das suas habilidades. Por fim, na fase de Voo, é apresentado o balanço dos resultados em relação à evolução dos projetos que se destacaram na edição.

Dentre as atividades previstas para os alunos bolsistas, destacam-se:

- Levantamento e análise de dados referentes às atividades ligadas às iniciativas que envolvem empreendedorismo e inovação na instituição.
- Apoio na divulgação e realização do programa e eventos oriundos deste.
- Prospecção de empresas e instituições parceiras.

SELEÇÃO

- Este Edital terá duração de um ano, a contar de novembro de 2022.
- O regime de participação do bolsista é de 12 (doze) horas semanais de atividades (preferencialmente divididas em três tardes)
- Cada bolsa terá o valor de R\$600,00 mensais e serão pagas pela SEDE/MG, responsável pelo Programa VUEI.
- As inscrições poderão ser realizadas exclusivamente pelo formulário online cujo link é <https://forms.gle/d3j8NrmXDxisveuGA>
- A ordem de classificação será seguida. Caso o(a) estudante selecionado(a) não tenha mais interesse pela vaga, deverá encaminhar uma declaração de desistência para que o(a) próximo(a) classificado(a) possa assumi-la.
- O pagamento das bolsas ocorrerá em todos os doze meses de participação no projeto (incluindo o período de férias letivas), tendo em vista que as atividades não serão nele interrompidas.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado(a) em cursos de graduação da UFJF;
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido neste Edital;
- Ter conhecimentos de Excel e/ou softwares de tratamento e análise de dados;
- Desejável que já tenha cursado disciplinas relacionadas a Empreendedorismo e Inovação;
- Ter proatividade, criatividade e boa comunicação oral e escrita.

PROCESSO DE SELEÇÃO

Para o processo seletivo serão utilizados os seguintes critérios e pontuações relacionadas:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Histórico escolar (peso 1)	
<ul style="list-style-type: none"> • Índice de rendimento acadêmico 	0,5 ponto para cada ponto do IRA
<ul style="list-style-type: none"> • Disciplina relacionada a empreendedorismo e inovação 	25 pontos para cada disciplina cursada (até 2 disciplinas)
Currículo (peso 2)	
<ul style="list-style-type: none"> • Participação em projetos de extensão, monitoria, IC, TP 	10 pontos para cada projeto (com limite de 2 projetos)
<ul style="list-style-type: none"> • Participação em projetos relacionados a empreendedorismo e inovação como SpeedLab, Incubação, Enactus, Rinobot e outros 	10 pontos para cada projeto (com limite de 3 projetos)
<ul style="list-style-type: none"> • Participação em Empresa Júnior 	10 pontos para cada semestre de participação (com limite de 2

	semestres)
<ul style="list-style-type: none"> Experiência de trabalho ou estágio em startups ou em setor de inovação de empresas ou como empreendedor(a) 	10 pontos para cada semestre de experiência (com limite de 3 semestres)
Entrevista e teste de escrita (peso 2)	
<ul style="list-style-type: none"> Proatividade 	20 pontos
<ul style="list-style-type: none"> Criatividade 	20 pontos
<ul style="list-style-type: none"> Comunicação oral 	20 pontos
<ul style="list-style-type: none"> Comunicação escrita 	20 pontos
<ul style="list-style-type: none"> Disponibilidade 	20 pontos

Critério de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico

RESUMO DE DATAS E LOCAIS

Inscrição	28/10/2022 a 09/11/2022
Formulário Eletrônico	https://forms.gle/d3j8NrmXDxisveuGA
Seleção	10/11/2022 a partir das 09h
Local	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Divulgação dos resultados (por e-mail e na página da FACC)	11/11/2022 às 18h

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A critério da Equipe do Projeto VUEI da UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

O(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo.

Os casos omissos serão julgados pela Equipe do Projeto VUEI da UFJF, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 27 de outubro de 2022.

Cristina Sayuri Côrtes Ouchi Dusi
Coordenadora do Projeto VUEI na UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Sayuri Cortes Ouchi Dusi, Diretor (a)**, em 03/11/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1024893** e o código CRC **72BB5255**.